

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1424 de 29/12/2000

L E I Nº 5785/00  
de 19 de dezembro de 2000

Autoriza o Poder Executivo a assumir o encargo com a locação de prédio destinado à instalação do projeto de atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua - Projeto Aruaí.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

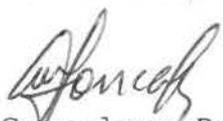
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a assumir o encargo com a locação de prédio destinado à instalação do projeto de atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua - Projeto Aruaí.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

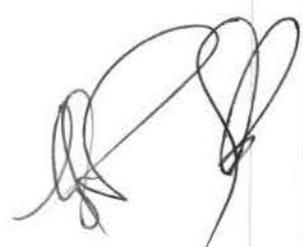
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de dezembro de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

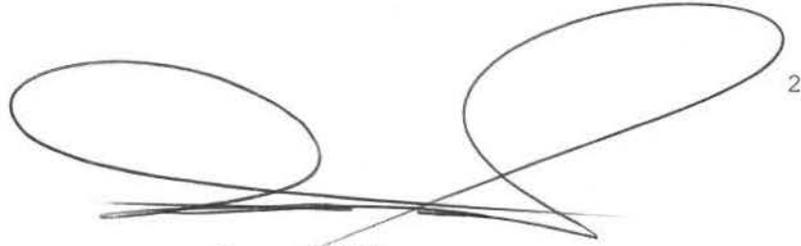
  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Sandra Maria Garcia de Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
—Estado de São Paulo—

Cont. LEI 5785/00

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

2

Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luciano Gomes', written in a cursive style.

Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos